

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

		Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO Em// Hrs SobN° Ass.:		Projeto De Decreto Legislativo	N°/	Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato, e secretario de Saúde Dr Sérgio Arruda e Comitê Municipal de combate ao Covid19 consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Indica as autoridades do executivo, com início imediato, a execução de testagem em massa, como ação de combate contra a covid19 no município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

O emprego de testes em massa para detectar a Covid19 tem se apresentado como uma medida de extrema importância, quando somada a outras estratégias. Segue sendo utilizada em países como Alemanha, Coréia do Sul e Estados Unidos. De acordo com um estudo publicado na revista The Lancet Public Health concluiu que testes em massa para a Covid-19 aliados a períodos de isolamento em casos positivos são as estratégias mais econômicas e eficazes contra a disseminação do Sars-CoV-2 nos Estados Unidos. Há exemplos de municípios brasileiros em diversas regiões do país utilizando a estratégia de testagem em massa a saber: Itaquai e Búzios (RJ), Betim e Formiga (MG), Goiânia (GO) entre outras.

A importância da testagem em massa é real pois considerando somente pacientes com sintomas de Covid19 não garante o sucesso necessário, devemos levar em de possa da informação de que para cada 1 pessoa que desenvolvem sintomas outras 5 a 11 pessoas estão infectadas pelo Corona vírus e são assintomáticas, possuindo ainda a capacidade de transmissão para outas pessoas.

E ainda ha que se levar em conta que os testes em devem começar a ser realizados na população economicamente ativa do município, que trabalhem em locais de grande circulação de pessoas ou que tenham equipe numerosa. Mediante a positivação do teste o indivíduo deve ser encaminhado para receber os cuidados e orientações necessárias, além de permanecer em isolamento urante os dias recomendados.

Sala das Sessões, 26 de MARÇO de 2021.

Isaias Bezerra Vice-Presidente/2021-2022 Vereador CIDADANIA

Câmara Municipal de Cáceres

Vereadora **Mazéh Silva** – PT

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056

Fone: (65) 3223-1707

site: https://www.caceres.mt.leg.br/